



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 379, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional dos Câmpus Charqueadas e Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Processo n.º 23163.002509.2026-77, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional dos Câmpus Charqueadas e Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, conforme segue:

I - incluir a Coordenadoria de Apoio à Implantação do Câmpus Triunfo (CH-CAICT), com FG1, vinculada à Direção-Geral do Câmpus Charqueadas; e

II - incluir a Coordenadoria de Apoio à Implantação do Câmpus Rosário do Sul (SL-CAICRS), com FG1, vinculada à Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento.

Parágrafo único. As estruturas mencionadas nos incisos I e II são de caráter pro tempore e não acarretam alteração nos Regimentos Internos dos Câmpus Charqueadas e Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/07/2026 18:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419003

Código de Autenticação: 2991162269

